



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada as contas públicas de governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, acompanhando o Parecer Prévio nº 00134/2021, constante do Processo nº 05382/2020-F2, Acórdão nº 01402/2021, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 26/05/2022


Analista Legislativo